



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/06/23

Jornal AMP

Página 347

Edição 2786

Falome Z.  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.377/23

Data 05.06.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.490/23, de 05.06.2023;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00(613)-001	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
TOTAL .....		R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500182.044000	Manutenção do Departamento de Turismo	
3.1.90.11.00(598)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
TOTAL .....		R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de junho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal